



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romário

REQUERIMENTO Nº DE

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 2019/2020, que “determina que, durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, as empresas que permanecerem em funcionamento encaminharão ao teletrabalho empregados com deficiência e pertencentes a um grupo de risco”.

JUSTIFICAÇÃO

Em análise do PL 2019/2020, entendemos que o objeto foi prejudicado, pois foi criada em momento do coronavírus.

A matéria se encontra na Comissão de Direitos Humanos, aguardando designação de relator.

O conteúdo do PL mencionado não tem mais razão de existir.

Diante do exposto, solicitamos a retirada da proposição.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

Senador Romário
(PL - RJ)

